



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO / 2019

Denomina outorga de Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “*José Rodrigues de Jesus*”, prevista no Art. 2º, alínea “a”, do Decreto Legislativo nº 137/97, de 15 de abril de 1997, à Ilustre Sr.^a **Wivian Rafaella Barbosa da Costa**, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados em prol da sociedade caruaruense.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageada e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2019.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

JUSTIFICATIVA

WIVIAN RAFAELLA BARBOSA DA COSTA

Nasceu em 07 de Outubro de 1983, na Cidade de Caruaru-PE, filha de Marinaldo Alves da Costa e Joselisse Barbosa da Costa.

Wivian Rafaella Barbosa da Costa tem formação acadêmica em Serviço Social pela Unifavip e Pós Graduação em Micropolítica da Gestão e Trabalho em Saúde, pela Universidade Federal Fluminense. Atuou como Assistente Social, como coordenadora de CREAS e de NASF, e atualmente atua como Conselheira Tutelar em Caruaru.

Wivian Rafaella possui vasta qualificação, inclusive em setores voltados para Direitos da Criança e Adolescente e Acolhimento Familiar.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2019.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**
– Autor –